



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 03/23

Leva-se ao conhecimento de interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/23 foi adjudicado à empresa "ITAMAR FORTUNATO BATISTA EPP", os ITENS 1, 2 – no valor total de R\$ 132.500,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - nº 03/23, objetivando a AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA – GLP, P13 E P45 P/ SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR – EM ATENDIMENTO À SECRET. DE EDUCAÇÃO. Bts, 24.03.2023 – VICTOR HUGO JUNQUEIRA – Sec. de Educação.

Extrato aditamento de contrato – Tomada de preços nº 08/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D Almeida Construtora e Assessoria Eireli; Valor Aditado: R\$ 23.147,12; Assinatura: 17.03.2023; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de reforma na Creche Prof Eni Semieli Prizantelli. Bts, 24.03.2023. Victor Hugo Junqueira - Secretário Mun. Educação.

Prefeitura de Batatais Extrato de prorrogação contratual – Tomada de preços 06/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: MGI Construtora e Engenharia Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de ampliação da creche municipal Caricy Boareto Mansur. Assinatura: 20.03.2023; Vigência: 60 dias a partir de 20.03.2023. Bts, 24.03.2023. Victor Hugo Junqueira - Secretário Mun. Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência 10/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 10/22 foi adjudicado à empresa: "GS Inima Brasil Ltda" com sede a Rua Joaquim Floriano, 913 - 6º andar, Itaim Bibi CEP: 04.534-013 São Paulo/SP o item nº 1, no valor total de R\$ 1.346.787,96 (hum milhão trezentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência, que recebeu o nº 10/22, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para operação, manutenção e monitoramento da ETE - estação de tratamento de esgoto. Bts, 24.03.2023. Gustavo Domingos Rastelli - Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Dispensa de Licitação nº 14/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 14/23, contratou

a empresa: Rogério Takashi Cardoso, para produção e edição de vídeo institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme solicitação de compra 50/2023; no valor total de R\$ 16.980,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 24.03.23; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
Prefeitura de Batatais

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 10/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de saúde, a senhorita Bruna Francielle Toneti, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/23, para aquisição de insumos médicos/hospitalares para traqueostomia, solicitados através de decisão judicial, no valor total de R\$37.359,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 24.03.23. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de saúde.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes
Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446
De 22 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2019.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2019, conforme Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 22 DE MARÇO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



2021 / 2024



CONVITE



O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **31 de março de 2023**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Batataense**", ao Ilustríssimo Senhor **Celso Ribeiro**, concedido através de proposição apresentada pela então Vereadora Maria das Graças Arantes Silva.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

